



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Auditoria Interna



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro - Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

Ordem de Serviço n.º 05/AUDIN/UFFS/2016.

Formalização do Relatório de Gestão da UFFS.

A presente Ordem de Serviço, visa atender ao **PAINT 2016, ação 13 “Formalização do Relatório de Gestão”**, e possui como objetivo:

1. Verificar o atendimento dos normativos legais quanto à elaboração do Relatório de Gestão, a fim de assessorar a gestão para emissão de um Relatório de Gestão eficaz e eficiente.
2. Verificar o montante de restos a pagar e sua conformidade com os normativos legais.
3. Verificar o equilíbrio da execução orçamentária (receitas/despesas) e o alcance dos objetivos e metas das funcionais programáticas.
4. Emitir Relatório Simplificado, considerado que a UFFS não precisará apresentar Prestação de Contas Completa (Decisão Normativa – TCU 147 de 11 de novembro de 2015).

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a março** do corrente ano.

Dentre outras atividades que se fizerem pertinentes, a equipe de auditoria interna da UFFS atuará nos seguintes segmentos:

- 1) Verificação da formalização do Relatório de Gestão da UFFS, observando se está sendo elaborado em conformidade com as Instruções e Decisões Normativas do TCU as quais estabelecem normas de organização e apresentação do Relatório de Gestão da UFFS.

A previsão de horas para estas atividades é de 200 horas, considerado PAINT 2016.

Chapecó/SC, 04 de janeiro de 2016.

Original assinado
Taíz Viviane Dos Santos
SIAPE 1827267
Auditora-Chefe da Auditoria Interna